



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Medalha "Alícia Cordeiro" de Combate ao Feminicídio.

A proposta tem por finalidade reconhecer e valorizar pessoas e instituições que atuam de forma efetiva na prevenção e no enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente o feminicídio, uma das mais graves violações de direitos humanos.

A escolha do nome "Alícia Maria Freitas Cordeiro" carrega profundo significado para a sociedade juiz-forana.

Vítima de feminicídio em um caso que gerou grande comoção no município, Alícia tornou-se símbolo da necessidade urgente de enfrentamento à violência de gênero e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

A criação da Medalha representa não apenas uma homenagem, mas também um instrumento de conscientização social, incentivo às boas práticas e valorização daqueles que atuam na promoção da dignidade, da segurança e dos direitos das mulheres.

A iniciativa também contribui para fortalecer a articulação entre os diversos atores da rede de proteção, promovendo integração e reconhecimento das ações desenvolvidas no município.

Além disso, a presente proposição encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, especialmente no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal do Brasil, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local; no Art. 23, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, que estabelece a competência comum para a promoção de políticas sociais; no Art. 226, § 8º, da Constituição Federal do Brasil, que impõe ao Estado o dever de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares; bem como na Lei Maria da Penha e na Lei do Feminicídio, que tratam da prevenção e repressão à violência contra a mulher.

Diante da relevância do tema e da necessidade de medidas concretas no enfrentamento à violência contra a mulher, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2026.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

